

**CONTRATO****CONTRATO: 034/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do purificador de água PURELAB- ELGA Série: USL258406 Modelo: Ultra SCM2, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

VALOR: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 10/03/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 Operacionalização de Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; PI: 4200008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 96.591.128/0004-99, com sede à Rod. Raposo Tavares, 27530, Km 27,5, Bairro: Granja Verde, Cotia/SP, CEP 06.707-000.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 532701**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo nº 2020/118151**

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – CPC – RC fundamentada no Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA – SOFTWARE CAD 3D", para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Empresa: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA (CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40)

Valor: R\$ 26.691,00 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 10 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 532561**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2018/313391)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/313391, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 – CPC, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE DNA" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "Grupo 1, 2 e 4", à empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF nº 32.578.926/0001-55) pela oferta de R\$ 30.590,00 (Trinta mil quinhentos e noventa reais);

II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do "Grupo 3", à empresa LOGLAB – COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO (CNPJ/MF nº 21.895.553/0001-20) pela oferta de R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais);

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

V – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 532390**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 93/2020-DGD/PAD/DIVERSAS, DE 09/03/2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Ação Penal nº 0011276-61.2019.8.14.0401, da 9ª Vara Criminal de Belém/PA;

CONSIDERANDO a revogação das Medidas Cautelares aplicadas ao servidor Valdecy Barros Almeida, conforme comunicado através do Ofício nº DOC LIBRA/9ªVCB.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 277/2019-DG/CORREGEDORIA GERAL, de 25 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34.033, de 12/11/2019 e determinar o retorno do servidor VALDECY BARROS ALMEIDA ao trabalho;

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que ultime providências relacionadas a referida decisão.

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 02/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

**Protocolo: 532619**

**PORTARIA Nº 797/2020-DG/CGP, DE 11/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Luiza Antonia Rachid Miranda, Assistente de Administração, matrícula 3263649/1, para desenvolver as atividades de Examinadora de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, no período de 12/03/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 789/2020-DAF/CGP, DE 10/03/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2017/80049, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Vistoriador, matrícula 57214885/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/03 a 22/05/2020, referentes aos triênios 2009/2012 (30 dias) e 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 532592**

**PORTARIA Nº 755/2020-CNCIR/DG, DE 09/03/2020.**

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA, vencidos no período de 27 de dezembro de 2019 a 02 de março de 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de Vistoriador lotado permanentemente da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA, pois os serviços que dependem deste, impedem o prosseguimento e conclusão dos serviços relativos aos processos de veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/03/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás – DETRAN/PA no período de 27 de dezembro de 2019 a 02 de março de 2020 na CIRETRAN supramencionada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 32/2020- SIND/INVEST/DIVERSOS, DE 12/02/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/155169, instaurada através da PORTARIA Nº 29/2019-CGD/SIND. INVEST. Publicada no DOE 34.036, de 14/11/2019.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 010/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante e concordou